

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito da  
2ª Secção de Comércio da Instância Central de  
Vila Nova de Famalicão**

**J4**

**Processo nº 1550/16.2T8VNF**

**Insolvência de “Fernando da Silva Roque da Cruz e Maria Sameiro Fernandes  
Ribeiro”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos.**

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 22 de abril de 2016

Insolvência de “Fernando da Silva Roque da Cruz e Maria Sameiro  
Fernandes Ribeiro”

Processo nº 1550/16.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão

---

# Anexo A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da  
Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e  
discriminação)

**Insolvência de "Fernando da Silva Roque da Cruz e Maria Sameiro Fernandes Ribeiro"**  
**Processo nº 1550/16.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos				Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, 158-160, 2º 4027-801 Porto NIF / NIPC: 502 774 312			8.585,32 €			7.031,15 €	1.554,17 €	Taxa de juro legal	Livrança	<b>António Tavares, Dr.</b> Rua das Artes Gráficas, 83 4100-092 Porto NIF: 183 676 343
	<b>Total</b>			<b>8.585,32 €</b>			<b>7.031,15 €</b>	<b>1.554,17 €</b>			

22 de abril de 2016

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “Fernando da Silva Roque da Cruz e Maria Sameiro  
Fernandes Ribeiro”

Processo nº 1550/16.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de  
Famalicão

---

# Anexo B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da  
Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos  
justificativos)

**Insolvência de "Fernando da Silva Roque da Cruz e Maria Sameiro Fernandes Ribeiro"**  
**Processo nº 1550/16.2T8VNF da 2ª Secção de Comércio (J4) da Instância Central de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos**

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. Rua Júlio Dinis, 158-160, 2º 4027-801 Porto NIF / NIPC: 502 774 312	8.915,38 €	8.585,32 €	330,06 €	O crédito reconhecido corresponde ao valor da livrança acrescidos dos juros de mora até a data de declaração de insolvência, tendo estes sido reduzidos em Euros 1.550,00 relativo aos pagamentos que os devedores efectuaram ao longo dos anos	<i>António Tavares, Dr.</i> Rua das Artes Gráficas, 83 4100-092 Porto NIF: 183 676 343
<b>Total</b>		<b>8.915,38 €</b>	<b>8.585,32 €</b>	<b>330,06 €</b>		

22 de abril de 2016

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)